



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.898, DE 21 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADA
22/07/2020

Departamento Legislativo

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GEOVANDUARTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gabinete, licença paternidade pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 15 de julho de 2020, nos termos do Artigo 150 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, alterado pela Lei 4.124, de 12/07/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data e 15 de julho de 2020.

Aracruz, 21 de julho de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara